Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Ofício Especial **Birigui/SP, 19 de setembro de 2.019.**

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao edital da Concorrência Pública nº 14/2019.

Senhores Licitantes

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2019 interposto pela empresa "Ziviani & Poci Serviços e Construções Ltda", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", apresentado por esta conceituada empresa, mantendo-se a redação original do edital.

Requer a empresa impugnante Ziviani & Poci Serviços e Construções Ltda, em relação à "...deparou-se a mesma com alguns erros na planilha orçamentária:

1) Tendo em vista o desnível encontrado entre o lado esquerdo e o lado direi to da construção, desnível este que chega no lado direito a quase 60/80cm, isto vai provocar um movimento de terra com corte e aterro para a execução do nivelamento do terreno e mais ainda para que a construção esteja acima do nível da rua e para não provocar alagamento. Esta complementação de aterro com o bloco e o pilar como está abaixo do nível da rua deverá ter urna proteção especial nos pilares de ferro para que esses não tenham a fadiga ou qualquer problema no futuro.

2) Há um recalque diferenciado ocorrido nas sapatas/baldrames existentes, o que nos leva a recomendar a execução de rnicro-estaca injetada para o correto reforço.

3) Está previsto no projeto duas alvenarias paralelas, urna com mais de 5 metros e outra com mais de 2 metros. Essas alvenarias não estão acima dos baldrames existentes, logo deverá ser feito urna fundação para essas alvenarias com estacas, blocos, baldrames e estrutura para suportar esta alvenaria de bloco de esp. 15cm também não previsto em orçamento.

4) Tendo em vista a melhor qualificação do Centro de Convenções e Eventos, não está previsto no orçamento o serviço de reboco que deverá ser executado para melhorar o acabamento das paredes externas e internas.

5) Por ser tratar de um Centro de Convenções e Eventos, o piso previsto de Concreto desempenado de 7cm, não é resistente para este tipo de edifício que terá a entrada de pequenos caminhões carregados, assim solicitamos a alteração para um piso que tenha 10cm de espessura com malha dupla, que seja piso de concreto com fibra para evitar qualquer tipo de trinca ou fissuras.

6) Tendo em vista que no projeto não prevê a execução de calçadas ou passeios externos, e toda a terra abaixo do nível da rua, solicitamos a verificação do projeto e sua modificação para que seja aterrada toda a parte externa da construção, para que a mesma possa prever o caimento de águas pluviais diretamente na rua.

7) Que sejam revistos toda a parte de rede de tubulações de águas pluviais, águas servidas em incêndio, bem como a parte de elétrica, pois os mesmos não se encontram com as quantidades necessárias do projeto. E o transformador de 300KVA classe 15 ele não é cadastrado pela CPFL

8) Como não previsão no orçamento dos serviços de iluminação e paisagismo na área externa da edificação, solicitamos alteração para a inclusão da vegetação/paisagismo e a execução de alguns postes de concreto altura livre de 18 metros 1000DAN, para melhor iluminação externa nos dias de eventos noturnos que haverá muita gente na parte externa, em troca dos postes de telefonia com luminárias.

9) Como já avençado com todos os projetos que ultimamente estamos fazendo há a necessidade e não sendo de alto custo a execução de Sistema Fotovoltaico, solicitamos assim sua previsão, bem como o Sistema de Água de Reuso.

10) Visando a complexidade da obra e sendo um Centro de Convenções e Eventos de uso contínuo populacional, solicitamos a possibilidade de uma revisão no orçamento, para a inclusão do serviço de PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO, na estrutura metálica já prevista na planilha orçamentária. Conforme a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, onde se aplica a todas as edificações e áreas de riscos objetivando a segurança estrutural contra incêndio, para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

11) De acordo com o TCU há necessidade já por norma a inclusão na planilha orçamentária visto que não são mais renumerados no BDI, os serviços dos engenheiros na administração local.

12) A metragem prevista de 10 m2 para o barracão da obra não é suficiente, solicitamos revisão.

13) O fechamento lateral está previsto em telha de chapa simples de 5 metros, o que provocará um desconforto térmico absurdo no Pavilhão de Eventos, solicitamos a alteração por telha tipo sanduíche, igual ao da cobertura, e seu quantitativo revisto pois está menor do que a necessidade. E para melhor o conformo térmico de todo o Centro de Convenções e Eventos, solicitamos a previsão de uma manta térmica apropriada em toda sua área de cobertura.

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou mediante documento anexo.

Desta forma, ficam as informações constantes no edital da Concorrência Pública de nº 14/2019, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 107/2.019

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Departamento de Materiais (Sra Andréia Cristina Possetti Melo)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.389/2.019, com a documentação da empresa **ZIVIANI & POCI – Serviços e Construções Ltda.** que pede a inpugnação do Edital nº 199/2.019 - Concorrência Pública nº 14/2.019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos e vimos por meio deste informar que:

Resposta ao Quesito 1: O terreno de área de 9.670,70 m2 que se estende da Rua Waldemar Lot a Avenida Cidade Jardim, quando do início da construção foi nivelado parcialmente com corte e pequeno aterro (compensação) para conter a implantação do prédio que é totalmente nivelado, com isso criou-se um **pequeno desnível** (talude) do lado direito e do lado esquerdo (saia do atrerro)., sendo que o nível da construção está determinado em cota de projeto determinado pelo responsável pelo mesmo, sendo que não haverá necessidade de novo movimento de terra, sendo que as águas pluviais do lado direito serão coletadas e conduzidas até as guias e sarjetas, sem interferência nos pilares de ferro.
Resposta ao Quesito 2: Não existe esse recalque diferenciado, pois só foi feito a fundação e os pilares metálicos.
Resposta ao Quesito 3: A infra-estrutura já foi executada com fundação do tipo indireta com estacas, blocos e vigas baldrames de concreto armado, que foram calculados e projetados por engenheiro responsável.
Resposta ao Quesito 4: O emboço (reboco) estão previstos nos itens 4.4 e 10.21 da planilha orçamentária.
Resposta ao Quesito 5: O piso projetado de concreto armado de 7 cm de espessura é suficiente ao que se destina na utilização do prédio.
Resposta ao Quesito 6: O terreno remanescente não será aterrado, sendo que as cotas existentes do mesmo e da implantação da obra foram calculadas e projetadas para captação e escoamento das águas pluviais com destino as guias e sarjetas do entorno das ruas.
Resposta ao Quesito 7: O transformador de 300 KVA – Classe 15 está sim cadastrado na CPFL.

Resposta ao Quesito 8: Os serviços de iluminação externa e paisagismo (grama) estão sim previstos em projeto específico da documentação técnica do presente Edital, projetado por engenheiro específico.

Resposta ao Quesito 9: Será executado na obra o sistema elétrico convencional determinado em projetos específicos constantes no edital.

Resposta ao Quesito 10: Será executado na obra estrutura metálica de cobertura e painéis laterais, conforme projetos específicos constantes no edital.

Resposta ao Quesito 11: A empresa licitante vencedora do certame licitatório, terá incluso nos seus custos os honorários de um engenheiro de obra, bem como a contratante (Prefeitura) terá um engenheiro responsável pela fiscalização.

Resposta ao Quesito 12: A área prevista de barracão de obra será mantida.

Resposta ao Quesito 13: Não haverá desconforto térmico, pois estão previstos lanternins na estrutura metálica e de cobertura, sendo que serão executados cobogós na parte inferior da alvenaria, para a entrada e renovo de ar que irá circular internamente saindo pelos Internin, onde o pé direito do prédio principal atinge 10 metros de altura.

Birigui, 19 de Setembro de 2.019.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras